



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 634/68

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

SOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NADA.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REQUERO A VOSSA / EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136, DO EXECUTIVO, MUITO OBRIGADO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - NADA.

LUIZ BRATKOWSKI - NADA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM/DA SILVA CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 136, DO EXECUTIVO, EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA 21/DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 136, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 1968

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE.-

[Assinatura]

[Assinatura]